



PROJETO DE LEI Nº 19 /2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 485,427,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, advirão de superávit financeiro do exercício anterior, utilizando-se como fonte de recurso 15400000 – a Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo no valor de R\$ 350.479,92 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) e R\$ 134.947,08 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) advirão de remanejamento de anulações de dotações, a ser inserido no programa nº 08001.1236500123.021 -44905100000 – de Obras e Instalações, na ficha nº169.

Art. 3º. O Valor de R\$ 134.947,08 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), serão anuladas nas dotações orçamentárias abaixo discriminado por programa, elemento de despesas, fichas e valores como seguem:

080001.1236500123.021 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente	170	R\$	48.000,00
080003.1236100143.024 – 44905100000 – Obras e Instalações	205	R\$	9.000,00
080003.1236100143.024 – 44905200000 – Equipamento e Material Permanente	206	R\$	9.000,00
080003.1236500143.028 – 44905100000 – Obras e Instalações	210	R\$	9.000,00
080001.1236100123.018 – 44905100000 – Obras e Instalações	154	R\$	15.000,00
080001.1236100123.018 – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	155	R\$	15.000,00
080001.1212200523.017 – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	147	R\$	29.947,08
Total de Anulação		R\$	134.947,08

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal